



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017

*Dispõe sobre o atendimento ao público na comarca de Conceição do Mato Dentro*

**O Excelentíssimo Senhor Coordenador da Regional Jequitinhonha em conjunto com a Excelentíssima Senhora Coordenadora local da Defensoria de Conceição do Mato Dentro, em pleno exercício dos cargos, na forma da Lei, baixam a seguinte PORTARIA:**

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública da Comarca de Conceição do Mato Dentro presta atendimentos a 06 cidades a saber: Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Congonhas do Norte, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto, incluindo os distritos;

**CONSIDERANDO** que a Unidade da Defensoria Pública de Conceição do Mato Dentro possui apenas uma Defensora Pública lotada;

#### RESOLVEM

**Art. 1º** - Regular o atendimento ao público, nos seguintes termos:

- I - o atendimento inicial será realizado às terças e quartas feiras, de 12:30h às 17h, mediante a distribuição de 08 senhas para cada dia de atendimento;
- II - o atendimento relativo às medidas urgentes e defesas processuais é diário, de 12:30h às 17h, sem limitação de senhas;
- III - na semana em que houver júri designado para a Defensoria Pública, o atendimento ao público ficará restrito às demandas urgentes e será realizado no horário de 13h às 17h.


**Art. 2º** - Limitar as atribuições do Órgão de Execução, por meio da exclusão de atuação nos seguintes feitos:

- I - medidas processuais em prol do agressor na Lei Maria da Penha;
- II - ações dos Juizados Especiais Cíveis, com valor da causa até 20 salários mínimos, excetuadas as tutelas de saúde, que terão acompanhamento irrestrito da Defensoria Pública;
- III - recursos administrativos de trânsito e ambiental.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor após aprovação pela Defensoria Pública-Geral, nos termos do art. 9º, I e XII, da LCE n.º 65/2003, com afixação na sede da Defensoria de Conceição do Mato Dentro e publicação no Sistema Casa, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 06 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO PELLI  
DEFENSOR PÚBLICO  
COORDENADOR REGIONAL JEQUITINHONHA

MADEP 705  
  
IZABELLA PIRES COSTA  
DEFENSORA PÚBLICA  
COORDENADORA LOCAL  
MADEP 555